



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 191/2024-NCI-AD

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 008/2024-PMMC
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2024/CMI-PE-SRP
PROCEDIMENTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2024/CMI-PE-SRP
ORDENADORA DE DESPESA	HELCIAS COELHO DE AGUIAR BEZERRA
OBJETO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2024-PE-SRP DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS.
CONTRATO Nº 012/2024 - SEMGA	LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.146.872/0001-01
VALOR GLOBAL	R\$-173.765,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
VIGENCIA DO CONTRATO	04/06/2024 a 04/06/2025
FISCAIS DO CONTRATO	ANTONIA AILA DA SILVA RODRIGUES (TITULAR) EMILLY SOUSA DOS ANJOS (SUPLENTE)

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2024/CMI-PE-SRP** de interesse da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA de Mojuí dos Campos, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS.** Deu entrada ao Núcleo de Controle Interno no dia 06/06/2024, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

O procedimento de adesão, também conhecido como "carona", está regulado pelo Decreto Municipal nº 14/2024 e foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, estando a documentação arquivada em 01 (uma) pasta da Unidade Gestora contendo os seguintes documentos paginados de 001 a 248:

- Termo de abertura assinado pelo Chefe do Departamento Financeiro II, Sr. RICARDO PEREIRA MIRANDA, em 29/05/2024;
- Memorando nº 053/2024 - SEMGA, do Ordenador de Despesas Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO, a Sra. HACÇA PRISCILA COSTA RABELO, Chefe do Departamento de Planejamento, para abertura de processo licitatório;
- Documento de formalização de demanda - DFD, datado em 15/03/2024, assinado pelo Chefe de Departamento Financeiro e o Ordenador de Despesas;
- Estudo técnico preliminar, assinado por ANDREINA SANTOS DE SOUSA, responsável por sua elaboração, em 20/03/2024;
- Ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº003/2024-PE-SRP/CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA;
- Justificativa para realização de adesão a ata, assinada pela Sra. LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS, datado em 01/04/2024;
- Pesquisas de preços;
- Mapa de Apuração de Preços, assinado por LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO em 03/04/2024;
- Decreto nº42/2024 - Nomeação de HACÇA PRISCILA COSTA RABELO, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Departamento DAS 202.1;
- Decreto nº 45/2024 - Designação de servidores em observância ao princípio da segregação de funções, fundada na Lei nº14.133;
- Memorando nº 0024 - DPLC, de 03 de Abril, solicitação de documentos à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa;
- Ofício nº 027/2024-SEMG/PMCM, de 03 de Abril de 2024, encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, solicitando autorização para ADESÃO à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico(SRP)nº 003/2024-PE-SRP;
- Ofício nº 035/2024/GAB/PMA, de 05 de Abril de 2024, enviado a empresa LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, informando interesse da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa na adesão da ata e solicitando aceite da mesma;
- Ofício nº03/2024 - da empresa LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em resposta a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, informando interesse na adesão;
- Proposta comercial da empresa;
- Ofício nº. 042/2024/GAB/PMA - Ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa, autorizando adesão a ata;
- Documentos do Pregão Originário cópias: Ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 003/2024-PE/SRP, Publicação de Extrato de Ata de Registro de Preços, Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024/CMI-PE-SRP, e seus anexos, Parecer de regularidade do Controle Interno nº 003/2024, Parecer Jurídico nº 015/2024 - LICITAÇÃO - AJUR/CMI, Termo de Adjudicação, Termo de homologação, Publicação de aviso de adjudicação e homologação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

• Termo de referência, assinado por ANA CAROLINA BARBOSA MACEDO, responsável por sua elaboração, com o acordo do Ordenador de despesas, em 06/05/2024;

• Justificativa para adesão de ata de registro de preços, assinado pelo Ordenador de despesas, em 09/05/2024;

• Autorização, assinado pelo Ordenador, em 09/05/2024.

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (SALDO EM 06/05/2024)

0101 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0002 2.004 Manutenção das atividades da SEMGA

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção

15000000 Recursos não vinculados de impostos

TOTAL GERAL: R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

0101 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0002 2.005 Manutenção das atividades do GAP

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção

15000000 Recursos não vinculados de impostos

TOTAL GERAL: R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

1414 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

13 392 0006 2.014 Apoio e incentivo às manifestações culturais

3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

15000000 Recursos não vinculados de impostos

TOTAL GERAL: R\$-106.237,39 (CENTO E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS);

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20 122 0002 2.043 Manutenção das atividades da SEMAGRI

3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

15000000 Recursos não vinculados de impostos

TOTAL GERAL: R\$-10.886,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS);

• Termo de Reserva Orçamentária, assinado pela Chefe do Departamento Financeiro, em 06/05/2024;

• Decreto nº 01/2021 – GAB/PMCM que nomeia o Secretário Municipal de Gestão Administrativa o Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO;

• Cópia da Portaria nº 031/2024-SEMED que designa em 09/05/2024 os agentes fiscalizadores para o contrato: Titular – ANTONIA AILA DA SILVA RODRIGUES e Suplente EMILLY SOUSA DOS ANJOS;

• Termos de ciência e concordância assinados pelos fiscais nomeados;

• Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XV, nº 3494, página 103, em 10/05/2024;

• **Documentos de habilitação jurídica, credenciamento da empresa LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 07.146.872/0001-01:

Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, Declaração nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88, Declaração de elaboração independente de proposta, Declaração do porte da empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte), Declaração de idoneidade, Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, Contrato social e alterações, Alvará de localização e funcionamento, Documentos pessoais, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária; Certidão de Regularidade de Natureza Não Tributária, Certidão Judicial Cível Negativa, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa Município-Município de Itaituba; Certidão judicial cível negativa, Balanço Patrimonial 2022 e Notas Explicativas, Certidão Negativa de Distribuição Especiais;; Atestados de Capacidade Técnica;

- Termo de Autuação, assinado pela Chefe do Departamento De Planejamento de Licitações e Contratos Sra. HACÇA PRISCILA COSTA RABELO, em 14/05/2024;

- Minuta do Contrato, assinado por CARLIANE MIRANDA DE CASTRO, responsável por sua elaboração;

- Memorando nº 0089 – DPLC, de 29/05/2024 a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS;

- Parecer Jurídico nº 087/2024/PJM – de 23/05/2024, assinado pelo Procurador Geral do Município, Sr. GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR, OAB/PA 24.632 onde entende ser possível a Adesão a Ata de Registro de preços;

- Termo de Homologação, assinado pelo Ordenador de Despesas em 29/05/2024;

- Publicação do Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços-Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024/CMI-PE-SRP: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano XV Nº 3508, em 30/05/2024, pag. 70 e 71; Diário Oficial da União nº 104, em 03/06/2024, pag. nº 301;

- Uma (01) via do Contrato nº 012/2024 – SEMGA, celebrado com a empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.146.872/0001-01 assinado pelas partes contratante e contratada em 04/06/2024, com vigência a contar da data da assinatura do contrato até 31/12/2024, no valor de R\$-173.765,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS);

- Publicação do extrato do Contrato nº 012/2024-SEMGa: no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano XV Nº 3512, em 05/06/2024, pag. 79; Diário Oficial da União-Seção 3, nº 106, página 227, edição do dia 05 de junho de 2024;

III-CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos, constatou-se que o processo licitatório de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024/CMI-PE-SRP e o Contrato Administrativo nº 012/2024- SEMGA, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS**, encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, com base nas regras insculpidas na Lei nº 14.133/2021 e demais Instrumentos legais correlatos.

RECOMENDA-SE:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

- I. Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais).
- II. Que os fiscais do contrato apresentem aos autos certificado de capacitação em curso de fiscalização e que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidores efetivo;
- III. Que a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária;
- IV. Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21.
- V. Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa e Chefe do NAF; nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível) e o comprovante de transferência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;

Mojuí dos Campos (PA), 12 de Junho de 2024.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno do Município

Decreto nº 113/2021